



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

 (14)3285-1244



DECRETO Nº 070/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.060,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 089 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL..... 14.960,00
3.3.90.46.00AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 185 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do PSF.....
1.100,00
3.3.90.46.00AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

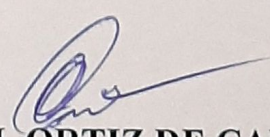
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020215 FEBOM FUNDO DO BOMBEIRO
Ficha: 367 - 06.181.0031.1331.0000 Equipamento Fundo do
Bombeiro..... -16.060,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABRALIA PAULISTA, 15 de outubro de 2015


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal